

RESOLUÇÃO Nº 052/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 18 de setembro de 2023 às 8:30 horas, via webconferência.

CONSIDERANDO:

A Portaria 4.279/2010: que institui as Diretrizes das Redes de Atenção à Saúde – RAS;

A Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

A Resolução nº162/11- CIB-ES/ SUS, de 20 de outubro de 2011, que aprova “ad referendum”, a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha;

A Portaria GM/MS nº 1.020, 29 de maio de 2013: Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco, em conformidade com a Rede Cegonha;

A Portaria de Consolida  o N  03/GM/MS, de 28/09/2017 que institui as normas sobre as Redes de aten  o do SUS;

A perfiliza  o hospitalar estadual instit  da em 01/08/2022 que alterou desenho regional da rede cegonha da regi  o central norte;

A necessidade demandada p s perfiliza  o em adequar e organizar novos processos de trabalho para garantia de acesso e fluxos adequados de gestantes ao parto e nascimento seguro conforme estratos de risco gestacional  s maternidades de refer ncia;

A necessidade de atualiza  o dos crit rios de Estratifica  o de Risco Gestacional vigente no Protocolo Estadual de Vincula  o de Gestantes ao preconizado pelo novo Manual T cnico de Gesta  o de alto risco do Minist rio da Sa de – Bras lia, 2022;

A constitui  o de um grupo de estudo composto pelos membros do Grupo Condutor da Rede Cegonha Norte, profissionais obstetras das maternidades de refer ncia de risco habitual e alto risco e os pr  natalistas do alto risco que assistem as gestantes dos munic pios do norte, que elaboraram os referidos instrumentos.

RESOLVE:

Art. 1  - Aprovar os instrumentos: Atualiza  o da Estratifica  o de Risco Gestacional (Anexo I) e o Protocolo de Interrup  o Eletivas do parto com o Fluxo de Encaminhamento de Gestantes de Alto Risco   Maternidade Rio Doce para os munic pios do Norte do estado (Anexo II).

Art. 2  - Encaminhar   CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologa  o.

Art. 3  - Estabelecer que esta Resolu  o entre em vigor na data da sua publica  o, revogadas as disposi  es em contr rio.

Nova Ven cia, 30 de outubro de 2023.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secret rio Municipal de Sa de de S o Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

ANEXO I

ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE DA REGIÃO NORTE

RISCO HABITUAL Até 04 pontos	MÉDIO RISCO De 05 a 09 pontos		ALTO RISCO De 10 a 40 pontos		MUITO ALTO RISCO Mais de 40 pontos
Fatores	Critérios/Pontos				Pontuação
Idade da Gestante	Menor de 14 anos (10 pontos)	De14 a 40anos (01 ponto)		Maior de 40anos (5 pontos)	
Altura da Gestante	Menor que 1,45m (1ponto)		Altura normal (0 pontos)		
Situação Familiar	Instável Sim (1 ponto) Não (0 pontos)		Aceitação da gravidez Sim (0 pontos) Não (1 ponto)		
Escolaridade: sabe ler e escrever?	Sim (0 ponto)		Não (ponto)		
Tabagismo:É fumante?	Sim (2 pontos)		Não (0 pontos)		
É dependente de drogas lícitas ou ilícitas?	Sim (5 pontos)		Não (0 pontos)		
Existem anormalidades estruturais nos órgãos reprodutivos?	Sim (2 pontos)		Não (0 pontos)		
A gestante está exposta a riscos ocupacionais?	Sim (1 pontos)		Não(0 pontos)		
A gestante está exposta a condições ambientais desfavoráveis?	Situação de rua e quilombolas (5pontos)		Não (0 pontos)		
Gestantes em situação de violência	Sim (10 pontos)		Não (0 pontos)		
Gestante em situação de sofrimento mental e/ou uso de medicação psicotropica contínua	Sim (5 pontos)		Não (0 pontos)		
Avaliação Nutricional	Peso Adequado (0Pontos)	Baixo Peso (IMC<18,5Kg/m²) Ganho de peso inadequado e ou anemia (1Ponto)	Sobrepeso (IMC>18,5 a 39,2 Kg/m²) (5 pontos)	Obesidade (IMC>40 Kg/m²) (10 pontos)	
Antecedentes Obstétricos	Até 2 abortos(05 Pontos)				
	3 ou + abortos sequenciais (10 Pontos)				
	Natimorto (05 Pontos)				
	Parto prematuro (05 Pontos)				
	Mais de 01 parto prematuro (10 Pontos)				
	Óbitos Fetais de causa identificada(05Pontos)				
	Óbitos fetais de causa não identificada (10 pontos)				
	História de recém-nascido com crescimento restrito ou Malformação Fetal (05 Pontos)				

	Intervalo interpartal menor que dois anos ou maior que cinco anos (02 Pontos)	
	Eclampsia (5 Pontos)	
	Placenta Prévia e Descolamento Prematura de Placenta (05 Pontos)	
	Incompetência Istmo-cervical (05 Pontos)	
	Cirurgia uterina anterior (incluindo duas ou mais cesáreas anteriores) (03 pontos)	
	Diabetes gestacional (05 pontos)	
Fatores de Risco Atuais -Obstétricos e Ginecológicos	Nuliparidade e grande multiparidade (03 pontos)	
	Ameaça de aborto (05 Pontos)	
	Anomalia do Trato Genito urinário (05 Pontos)	
	Placenta Prévia (10 Pontos)	
	Câncer Materno (10 Pontos)	
	Isoimunização/Doença Hemolítica (10 Pontos)	
	Esterilidade Tratada (05 Pontos)	
	Sífilis terciária OU resistente ao tratamento com penicilina benzatina OU com achados ecográficos suspeitos de sífilis congênita) (10 pontos)	
	Exames de rastreamento oncológico recentes: Citopatológico com lesão de alto grau e mamografia com classificação BIRADS ≥ 4 (10 pontos)	
	Malformações Congênitas (10 Pontos)	
	CIUR-Crescimento Intra-uterino Restrito (10 Pontos)	
	Polidrâmnio e Oligodrâmnio (10 Pontos)	
	DHEG, Diabetes Gestacional com necessidade de insulino terapia(10 Pontos)	
	Gestação Gemelar (10 Pontos)	
	Insuficiência Istmo-cervical (10 Pontos)	
	Ameaça de Trabalho de parto prematuro abaixo de 37 semanas (persistente após manejo em hospital de risco habitual ou intermediário) - 10 pontos	
	Desvio quanto ao crescimento uterino,número de fetos e Volume de líquido amniótico (10 Pontos)	
	Pré-eclâmpsia e eclampsia (10 pontos)	
	Diabetes gestacional (05 pontos)	
	Infecção do trato urinário recorrente (3 ou mais episódios na gestação atual) OU Pielonefrite na atual gestação (1 episódio) (10 pontos)	
Fatores Clínicos pré existentes	Transtorno alimentar (anorexia e bulimia) 10 pontos	
	Transtornos mentais graves (10 pontos)	
	Aneurismas (20 pontos)	
	Aterosclerose (05 pontos)	
	Alterações osteo-articulares de interesse obstétrico (05 pontos)	
	Cardiopatias (15 pontos)	
	Doenças auto-imunes, LES e outras collagenoses (15 pontos)	
	Doenças inflamatórias intestinais crônicas (05 pontos)	
	Endocrinopatias (especialmente Diabetes Mellitus e tireoidopatias) (10 pontos)	
	Epilepsia(10 pontos)	
	Ginecopatias (malformação uterina,miomatose,tumores Anexiais e outros) (10 pontos)	
	Nefropatias, Hemopatias, Pneumopatias e Hipertensão arterial (10 pontos)	
	Trauma (10 pontos)	
	Tromboembolismo (10 pontos)	
	Doenças infecciosas bucais (05 pontos)	
	Doenças Infecciosas (hepatites, toxoplasmose,	

	sarampo e HIV (10 pontos)	
	Cirurgia bariátrica prévia com peso não estabilizado (com menos de 2 anos de pós-operatório) e/ou com comorbidades) (10 pontos)	
	Cirurgia bariátrica prévia estabilizada (acima de 2 anos de pós-operatório) e sem comorbidades (05 pontos)	
	Transplantes (10 pontos)	
	Neoplasias (10 pontos)	
	Doenças clínicas diagnosticadas pela primeira vez nessa gestação (cardiopatias, endocrinopatias) (10 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL		



ANEXO II
PROTOCOLO DE INTERRUPÇÕES ELETIVAS DA GESTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE
GESTANTES DE ALTO RISCO PARA HOSPITAL RIO DOCE

CONDIÇÕES UTERINAS/ PLACENTÁRIAS

HOSPITAL RIO DOCE:

- PLACENTA PRÉVIA: 36 - 37:6 SEM. CESÁREA
- PLACENTA ACRETA, PERCRETA, INCRETA: 34 - 35:6 SEM. CESÁREA
- VASA PRÉVIA: 34-37 SEM. CESÁREA.
- ROTURA UTERINA PRÉVIA: 36-37 SEM. CESÁREA.

CONDIÇÕES FETAIS

1- RESTRIÇÃO DE CRESCIMENTO FETAL

MATERNIDADE RISCO HABITUAL

- FETO PIG - (PESO FETAL P3-10 COM DOPPLER NORMAL): 40 SEMANAS. AVALIAR INDUÇÃO DO PARTO.

HOSPITAL RIO DOCE:

- CIUR ESTÁGIO I: (PESO FETAL < P3 COM DOPPLER MATERNO-FETAL NORMAL OU PESO FETAL P3-10 COM ALTERAÇÃO DE DOPPLER DAS UTERINAS): 37-38 SEM. SE O PERCENTIL DE PESO <P1: 37 SEM. EVITAR INDUÇÃO COM MISOPROSTOL.
- CIUR ESTÁGIO II: COM ALTERAÇÃO DE DOPPLER FETAL (DIÁSTOLE ZERO): 34 SEM. CESÁREA
- CIUR ESTÁGIO III: UMBILICAL COM DIÁSTOLE REVERSA: 34 SEM OU ANTES, SE VITALIDADE COMPROMETIDA. CESÁREA
- CIUR ESTÁGIO IV: ALTERAÇÃO DE DUCTO VENOSO. CESÁREA ASSIM QUE POSSÍVEL.

- 2- GESTAÇÕES MÚLTIPLAS, SEM COMPLICAÇÕES - MATERNIDADE RISCO HABITUAL

HOSPITAL RIO DOCE:

- DICORIÔNICA DIAMNIÓTICA: 38 SEM
- MONOCORIÔNICA DIAMNIÓTICA: 36-37SEM
- MONOCORIÔNICA MONOAMNIÓTICA: 34 SEM

3 - MALFORMAÇÕES FETAIS CIRÚRGICAS:

Cardíacas - HIMABA contato direto do PNAR com o hospital
Neurológicas - JAYME contato interhospitalar até articulação estadual

CONDIÇÕES MATERNAS

1- DESORDENS HIPERTENSIVAS:

MATERNIDADE RISCO HABITUAL:

- HIPERTENSÃO CRÔNICA (ISOLADA, NÃO COMPLICADA, CONTROLADA SEM USO DE MEDICAÇÃO): 41 SEM
- HIPERTENSÃO CRÔNICA (ISOLADA, NÃO COMPLICADA, CONTROLADA COM MEDICAÇÃO): 40 SEM
- PRÉ- ECLÂMPSIA SEM CRITÉRIOS DE GRAVIDADE: 37 SEM OU AO DIAGNÓSTICO, SE OCORRER MAIS TARDE.
- HIPERTENSÃO GESTACIONAL BEM CONTROLADA: 40 SEM

HOSPITAL RIO DOCE:

- HIPERTENSÃO CRÔNICA DE DIFÍCIL CONTROLE (NECESSITA AJUSTES FREQUENTES DE MEDICAÇÃO): 37 SEM
- HIPERTENSÃO GESTACIONAL COM PICOS HIPERTENSIVOS SEVEROS: 34 SEM OU AO DIAGNÓSTICO, SE OCORRER MAIS TARDE.
- PRÉ-ECLÂMPSIA COM CRITÉRIOS DE GRAVIDADE: LOGO APÓS ESTABILIZAÇÃO MATERNA.

2- DIABETES:

MATERNIDADE RISCO HABITUAL:

